



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

VOTO DE PESAR N.º 004/2026

Manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor João Roque da Silva, ocorrido no dia 03 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador **Joan Siderley Bernardino**, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no pleno exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com amparo no disposto no inciso I, § 3º, do artigo 84 do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa, submete à elevada consideração do egrégio Plenário o presente Voto de Pesar pelo falecimento do **Senhor João Roque da Silva, ocorrido no dia 03 de abril de 2026.**

Sua partida deixa consternados sua esposa Lourdes, seus filhos Amanda Juliete e Antônio Marcos, seus irmãos e irmãs, demais familiares e amigos, bem como toda a comunidade são-josé-seridoense, que teve o privilégio de conviver com um homem de reconhecida dedicação à família, pautado por valores de amizade, respeito e convivência harmoniosa.

Neste momento de profunda dor, a Câmara Municipal de São José do Seridó se solidariza com todos os seus familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências diante desta irreparável perda. Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda conforto e força para que possam enfrentar este momento difícil, encontrando consolo nas boas lembranças e no legado de afeto deixado por João Roque da Silva, lembrado como dedicado pai, esposo e amigo.

Que a dor da despedida seja amenizada pela fé e pela esperança na vida eterna, e que encontre descanso na casa do Pai Celestial.

Diante do exposto, requer-se que este Voto de Pesar seja registrado nos anais desta Casa Legislativa.

São José do Seridó, 10 de abril de 2026.

Joan Siderley Bernardino
Vereador – MDB

